

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 773/2026 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 670/2022 PARA CRIAÇÃO DE NOVA VAGA PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

LEI Nº 773/2026
Data: 01 de setembro 2026

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 670/2022 para criação de nova vaga para o cargo de Assistente Social.

A Câmara Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam criadas, no âmbito da Administração, a seguinte vaga para o cargo já existente:

Inciso I - Uma vaga para o cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, e atribuições descritas no Manual de atribuição e de orientações dos Servidores públicos de São José das Palmeiras - PR, Decreto nº 047/2019.

Art. 2º Incluindo-se a nova vaga na Lei Municipal nº 670/2022, passa a ser da seguinte forma:

CARGO	GRUPO	TABELA SALARIAL	PISO INICIAL	VAGAS CRIADAS POR LEI	VAGAS OCUPADAS	VAGAS LIVRES	CARGA HORÁRIA
Assistente Social	GSU	C	3.061,17	03	02	01	30h

Art. 3º As novas vagas serão suportadas pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras - PR,

São José das Palmeiras, 01 de setembro de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:78A33863

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2026. Edição 3608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>